ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - “PROPOSTA DE VENDA”

Processo nº 112/2017–Chamada Pública nº 01/2018

ATA nº 02/2018

Às 14h00min, do dia 29 do mês de janeiro do ano de 2018, na sala do Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D’OESTE,situada na Rua Nereu Ramos n.º 389, nesta cidade no Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pelo Decreto nº 3620/2017 de 05/01/2017, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 02 - “Proposta de venda”. Os interessados (Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais) protocolaram os envelopes“Habilitação” e “Proposta de Venda”: INDÚSTRIA E COMERCIO DE SUCOS SÃO CARLO LTDA - ME, desabilitado conforme ata nº 001/2018;COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORÁ - COPERJABORÁ; COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE – COPAVIDI;ROBERSON COMIN 058.854.469-7; ACACIO HORACIO MARTINI 105.709.509-53 e UNIDADES FAMILIARES. Iniciadaasessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes “PROPOSTA DE VENDA” e que conferissem sua inviolabilidade. Adiante aos trabalhos, efetuou-se a abertura dos envelopes e análise das propostas de venda. De acordo com os critérios de classificação previstos em edital, item 5, a classificação dos fornecedores locais teve prioridade sobre os demais grupos, e entre eles, os formais sobre informais (5.2.I e 5.3. III); referente aos grupos pertencentes aos territórios, teve prioridade o grupo formal pertencente a região da AMARP, COPAVIDI, e por último, o pertencente a região da AMAUC, COOPERJABORÁ, conforme segue: ROBERSON COMIN: item 15 e item 20; ACACIO HORACIO MARTINI: item 13; INTEGRANTES DO GRUPO LOCAL INFORMAL: item 1, item 2, item 4, item 5, item 6, item 7, item 8, item 9, item 10, item 12, item 14, item 16, item 17, item 18, item 19, item 21, item 22, item 23 e item 25; COOPERJABORÁ: item 11; COPAVIDI: item 3 e item 24. O item 26, bebida láctea, não foi cotado por nenhum fornecedor. Nada mais havendo a tratar eencerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

LUCAS WILIAN DA SILVA SEGUNDO GEISA TROMBETTA BERNARDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Membro